

LEI MUNICIPAL N° 841/98

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial até o limite de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

UNIDADE: 08.00 - Educação e Cultura  
08.02 - Departamento de Supervisão de Ensino e Desportos  
08.42 - Ensino Fundamental  
0842188 - Ensino Regular  
0842188.1.74 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar - FUNDEF  
4.1.2.0 - Equipamento e Materiais Permanente .....R\$ 78.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial em tela, correrão por conta da anulação parcial das dotações abaixo elencadas:

06.00	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
06.01	Departamento de Urbanismo e Serviços Público	
10603261-20	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	
4110	Obras e Instalações	10.000,00
10603271.21	Instalação e Ampliação do sistema de Iluminação	
4120	Equipamento e Materiais Permanente	1.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
06.02	Departamento de Viação e Obras	
10070251.26	Recuperação, reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4110	Obras e Instalações	2.000,00
10573161.27	Despesas de móveis	
4110	Aquisição de móveis	2.000,00
12585751.28	Aquis. de móveis para abertura de ruas	
4110	Obras e instalações	1.000,00
10585751.29	Construção de Calçamento e meio fio de ruas	10.000,00
10603281.32	Construção, recuperação e Arborização de Praças	
4110	Obras e Instalações	2.000,00
11633531.33	Recuperação de açougues e Mercados Públicos	
4110	Obras e Instalações	2.000,00
13764991.35	Construção de Galerias, esgotos e linha d'água	
4110	Obras e Instalações	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"*  
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE.

07.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
07.02	Departamento de Abastecimento	
04160971.42	Ampliação, Reforma e Recuperação de reciclagem de lixo	
4110	Obras e Instalações	1.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
08.02	Departamento de Supervisão de Ensino e Desportos	
08421882.45	Manutenção do Ensino do 1º grau	
3111	Pessoal Civil	10.000,00
3120	Material de Consumo	10.000,00
3131	Remuneração de Serviço Pessoais	5.000,00
08.42.1881-52	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
4110	Obras e Instalações	1.000,00
08421881.53	Aquisição de Veículos	
4120	Equipamento e Materiais Permanente	2.000,00
08432392.50	Serviço de Transporte de alunos	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
08.03	Departamento de Promoção da Cultura	
08482472.53	Manutenção do Departamento da Banda Municipal	
3111	Pessoal Civil	3.000,00
08482472.54	Festividades Tradicionais	
3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Glória do Goitá, 06 de agosto de 1998

*Fernanda Dornelas Câmara Paes*  
**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita